



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VI - Nº. 088 - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 12 DE JUNHO DE 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 185/2015-GP DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 15 e §§ do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997

#### RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na Secretaria Municipal de Educação, o servidor FERNANDO BATISTA DA SILVA, mat. 4249, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 11 de junho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 186/2015-GP DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, JOSEILSON ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 11 de junho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 187/2015-GP DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, CRISTIANE CLAUDIO DE LIMA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 11 de junho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 188/2015-GP DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 11 de junho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 189/2015-GP DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, ISABELE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais – Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 11 de junho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 190/2015-GP DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, ROBSON FREIRE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Proteção Patrimonial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 11 de junho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015

Contrato Nº 050/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

Contratada: G A CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 22.161.765/0001-46.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PODAS E LIMPEZAS DE ÁRVORES, PRAÇAS E JARDIM EM PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.

Valor Global: R\$ 13.890,00 (Treze Mil Oitocentos e Noventa Reais).

Vigência: 09/06/2015 a 09/09/2015.

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Próprios

Passa e Fica/RN, em 09 de Junho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO